REQUERIMENTO Nº 394 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicada ao Prefeito a necessidade de fiscalizar a limpeza nos locais doados ou concedidos para o uso dos quais se tem lucros, como ponto de táxis, camelódromo, bancas de jornais e revistas e outros afins.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de abril de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Estes locais estão sujos e se apresentam com aspecto depreciativo que colocam em cheque a beleza da idade e a organização da Administração Municipal. Optamos pela necessidade constante de fiscalização de um modo organizado, constante e efetivo. Além de que agindo assim, poderá primar pela padronização dessas estruturas.